

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOZA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES BARBOZA, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

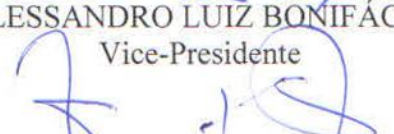
Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 11 de junho de 2014.

NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA
Presidente


ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice-Presidente


SILVÂNIO AGUIAR SILVA
Secretário